

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2914 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 82/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 82/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativo nº 28214/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, a partir de **14/04/2025** com retorno ao trabalho no dia **13/05/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
16/04/2025 08:42:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/04/2025 08:42:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6b6cf309164800>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 16:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6b6cf309164800>.



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br